



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, informações sobre os contratos feitos no âmbito do Ministério da Saúde com a Organização Pan-Americana de Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, informações sobre os contratos feitos no âmbito do Ministério da Saúde com a Organização Pan-Americana de Saúde.

Nesses termos, requisita-se:

1. O envio de documentos com registros tendo os seguintes termos de busca: A. “Mais Médicos” e “Jarbas Barbosa” B. “Mais Médicos” e “Alexandre Padilha” C. “Mais Médicos” e “Alberto Kleiman” D. “Mais Médicos” e “Joaquin Molina” E. “Mais Médicos” e “Organização Pan Americana de Saúde”
2. O envio de todas as comunicações feitas por esse Ministério e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) relacionadas à supervisão, governança, orçamento, finanças e legalidade do programa Mais Médicos, incluindo (a) pagamentos do Ministério da Saúde e pagamentos ao governo cubano; e (b) aplicação de



custos acumulados de suporte ao programa dentro da OPAS, nos anos de 2014-2019.

3. Correspondências relacionadas à ação coletiva movida nos EUA por médicos cubanos contra a OPAS no Tribunal Federal dos Estados Unidos em Miami em 2018 e transferida para o Distrito de Columbia em 2020; “Matos Rodriguez v. Organização Pan-Americana da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo obter informações detalhadas e documentais sobre o programa Mais Médicos, buscando esclarecer diversos aspectos relacionados à sua gestão e governança. O programa Mais Médicos envolveu a cooperação de outros países, como Cuba, além da participação de organizações internacionais, como a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS).

Considerando a complexidade do programa e os diversos atores envolvidos, é imprescindível o envio de documentos que contenham registros e informações específicas sobre as figuras-chave que participaram da sua implementação e gestão, bem como sobre as comunicações realizadas entre o Ministério da Saúde e a OPAS. A busca por esses documentos visa compreender melhor os processos de supervisão e governança do programa, especialmente no que se refere aos pagamentos realizados ao governo cubano e à aplicação dos custos acumulados pela OPAS entre 2014 e 2019.

Adicionalmente, solicita-se o envio de correspondências relacionadas à ação coletiva movida por médicos cubanos contra a OPAS nos Estados Unidos, em 2018, que foi transferida para o Distrito de Columbia em 2020. Essa ação judicial é de relevância para esclarecer possíveis questões jurídicas relacionadas ao contrato



de trabalho dos médicos cubanos e à gestão do programa, além de seus impactos no Brasil e nas relações internacionais envolvidas.

A transparência na gestão do Mais Médicos é fundamental para garantir o uso responsável dos recursos públicos e assegurar que o programa tenha sido executado de acordo com os princípios da legalidade e da moralidade administrativa. O envio dessas informações é essencial para o acompanhamento adequado do programa, permitindo um entendimento claro das questões legais, financeiras e administrativas que envolvem essa iniciativa na saúde pública do Brasil.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1834236889>